O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 323/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a execução de pavimentação asfáltica, sinalização, e a implantação de iluminação, desde a Av. Eleutério de Souza Padilha, iniciando na esquina com a Rodovia Euclides Gonçalves Ferreira até a Rua Wadslau Furman, sentido Contenda. Localidade do Boa Vista. Trecho de aproximadamente 4,6 km.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhorias no local, visto que está difícil o acesso no dia a dia, como também sofrem com poeiras e lamas em dias de chuva. Desta forma a indicação além de viabilizar a pavimentação, também viabiliza a sinalização e a iluminação para assegurar a locomoção e a permanência das pessoas e veículos no local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 07/03/2022 as 16:20:04.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=106295&c=2SA8Z2.









Câmara Municipal de Araucária, 07 de março de 2022.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 07/03/2022 as 16:20:04.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=106295&c=2SA8Z2.